

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Jorge Dumar, 1703, , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

COMUNICADO - CEC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL - 2020

RESOLUÇÃO DO CONSUP Nº 028/2016 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

COMUNICADO Nº 11

ESCLARECIMENTOS SOBRE PERÍODO DO AFASTAMENTO DOS CANDIDATOS

A Comissão Eleitoral Central no uso de suas atribuições legais, informa a todos os interessados que devido aos questionamentos de como se dará o afastamento temporário e como deve ser a solicitação, informamos que a PROGEP emitiu um Oficio - Circular nº 47/2020/GAB-PROGEP/REITORIA-IFCE (2096912), informando sobre as possibilidades de afastamento, expresso no Processo nº 23255.005932/2020-12.

Informamos ainda que o período de afastamento temporário compreende dos dia 31/10/2020 -INICIO DO PERÍODO DE CAMPANHA até o 13/11/2020 - DIA DA ELEIÇÃO.

> Francisco Jose Pontes Cavalcante Presidente da CEC Resolução 028, de 16/10/2020



Documento assinado eletronicamente por Francisco Jose Pontes Cavalcante, Presidente da Comissão Eleitoral Central, em 27/10/2020, às 17:19, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2096821 e o código CRC E8E6D08A.

23255.005765/2020-00 2096821v9